Mandato 2013/2017

Livro 2

Folhas 62

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

----------Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia da União de freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio), pelas vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Domingos Pereira da Silva, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:** A) Eleitos pelo PS: Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, Domingos Pereira da Silva, Márcia Patricia Carneiro Costa, João Miguel Ferreira Vaz, Armando Carvalho (em substituição de João Augusto Mendes Costa), Elisabete Manuela da Silva Granja, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Albano Agostinho Fernandes Ribeiro e Estrela Abreu. B) Eleitos pela coligação PSD/CDS/PP: Maria de Fátima Ramos de Ribeiro Avelar e Marques Andrade, José Joaquim Pereira da Costa Abreu, Joana Gomes (em substituição de Otília da Conceição Ferreira Gomes), Júlio Gomes da Costa, Pedro Miguel de Almeida de Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Patrícia Raquel Silva (em substituição de Ana Varela, ao abrigo do n.º1, do art. 47.º, no art. 77 e no n.º1 do art. 79 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro), Simão Pedro Ferraz Pacheco, Mário Sousa (em substituição de Francisco António Pedrosa Peixoto), Marisa Senhorinha Brochado Miranda. C) Eleito pela CDU: António Monteiro (em substituição de Paulo Leite, ao abrigo do n.º1, do art. 47.º, no art. 77 e no n.º1 do art. 79 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro). D) Na qualidade de cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel Pedrosa; pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António Ferreira; pela

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Dinis Costa, e Vereadores Vítor Hugo Salgado, Dora Gaspar, André Castro e Cidália Cunha. **FALTARAM:** Vereadores Miguel Lopes e Carlos Faria. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:** Neste ponto, o Sr. Presidente da mesa informou sobre a entrada em funções dos deputados Patrícia Raquel Silva e António Monteiro. Depois, falou sobre a Assembleia Municipal Jovem, agradecendo a presença dos deputados nesta iniciativa, demonstrando o seu orgulho em ter realizado esta assembleia, manifestando o desejo que ela se volte a realizar no próximo ano. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 23.02.16; Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 23.02.16 - 3.º Relatório de execução do PAF; Deputados da Assembleia Municipal - Alteração à ordem de trabalhos da Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 23.02.16; Deputados da Assembleia Municipal - FW: Apuramento do endividamento municipal em 31-12-2014. Ofício resposta ao Of. Circular 120-2016/26-01-2016 da Dgal; Deputado Paulo Leite - Aprovação de pedido de suspensão de mandato; Deputada Ana Varela - Aprovação de pedido de suspensão de mandato; Deputados da Assembleia Municipal - Informação Assembleia Municipal - Pagamentos pendentes do PAEL e RF; Deputada Patrícia Raquel da Silva Fernandes - Assunção de funções na Assembleia Municipal de Vizela;

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

Deputado António Monteiro - Assunção de funções na Assembleia Municipal de Vizela; Deputada Fátima Andrade - RE: PARCEIROS DO PAV; Sociedade Filarmónica Vizelense - Envio de voto de felicitações; Santa Casa da Misericórdia de Vizela - Envio de voto de felicitações; Futebol Clube Vizela - Envio de voto de felicitações; Vereadora Cidália Cunha - Envio de voto de pesar; Deputados da Assembleia Municipal - Assembleia Municipal Jovem de Vizela; Rádio Vizela - RE: convite - apresentação de novo logótipo e site da Rádio Vizela; Professores Agrupamentos - Ata minuta sessão AM Jovem. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS:** CM Vizela - FW: Retorno de Informação Personalizada dos Municípios – 505985217; CPCJ de Vizela - Relatório de atividades da CPCJ de Vizela referente a 2015; Deputada Fátima Andrade - Pedido de documentação; Deputado Paulo Leite - Pedido de suspensão de mandato - Deputado CDU - Manuel Paulo Leite da Silva; CM Évora - Programa - Encontro Finanças Locais - 26 de fevereiro, Évora; Deputada Ana Varela - Pedido de suspensão de mandato; Deputada Fátima Andrade - substituição de deputadas na Assembleia de 23 de fevereiro; Deputado Pedro Vasconcelos Freitas - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 23.02.16; CM Vizela - Apuramento do endividamento municipal em 31-12-2014. Ofício resposta ao Of. Circular 120-2016/26-01-2016 da Dgal; Deputada Estrela Abreu - Ausência na reunião assembleia municipal de 23/02/2016; Deputado Paulo Leite - Substituição na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 23.02.2016; Prof. Maria José Ramos - Assembleia Municipal Jovem; Grupo Parlamentar do PCP - Divulgação da pergunta ao Governo colocada pelo PCP sobre: Atrasos no pagamento do Fundo de Garantia Salarial; Grupo Parlamentar do PCP - Divulgação

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

da resposta do Governo à pergunta do PCP sobre: "Controlo da vespa asiática"; CAVEDIGITAL - Consultadoria e Soluções Informáticas, Lda. - [Smart Governance] Pedido de Reunião com o Ex.mo Sr. Presidente da A.M.; CM Vizela - Informação Assembleia Municipal - Pagamentos pendentes do PAEL e RF; CM Vizela - Assembleia Municipal Jovem; Grupo Parlamentar do PCP - PCP apresenta propostas de alteração ao OE 2016- Autarquias Locais; Deputada Fátima Andrade - PARCEIROS DO PAV; Grupo Parlamentar Os Verdes - Propostas de alteração de Os Verdes ao OE 2016; Deputada Fátima Andrade - Re: PARCEIROS DO PAV; Rádio Vizela - CONVITE - APRESENTAÇÃO DE NOVOS LOGOTIPO E SITE DA RÁDIO VIZELA; Deputada Fátima Andrade - Re: Assembleia Municipal Jovem de Vizela; Grupo Parlamentar do PCP - Divulgação da pergunta ao Governo entregue pelo PCP "Sobre o funcionamento das urgências do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, Guimarães"; Deputado Júlio Costa - Ausência nas comemorações do 19 de Março; CPCJ de Vizela - Convite Sessão Solene Campanha "Laço Azul", dia 7 de abril, 10h30; CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - "O Poder Local Democrático e a Constituição da República Portuguesa" - CIMAC promove conferência dia 30 de maio; Deputada Fátima Andrade - Envio do texto 1.3 Assembleia de 23 fevereiro; Grupo Parlamentar do PCP - Eventual encerramento de quatro Extensões de Saúde no município de Vouzela- pergunta ao Governo; Grupo Parlamentar Os Verdes - Envio de Projeto de Resolução do PEV- Classificação e valorização das lojas históricas- Discussão dia 8 de Abril; Grupo Parlamentar Os Verdes - Os Verdes agendaram a discussão em plenário do Projeto de Lei que Reduz o Número de Alunos por Turma para amanhã dia 7 de Abril; Deputada Agostinha Freitas - Re: Intervenções da sessão da AM de 23.02.16. **PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO**

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

ANTERIOR: dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação a **ata n.º15,** relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2016, a qual foi **aprovada com vinte e cinco votos a favor (treze do PS, onze da Coligação 'Vizela é a para todos' e um da CDU) e uma abstenção do PS. PONTO N.º1.3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção foi do deputado António Monteiro, que começou por agradecer à Junta de Freguesia por acolher esta sessão. Depois, referindo-se às vozes que afirmaram na última sessão que o orçamento não seria aprovado no Parlamento, disse que afinal isso não aconteceu, elogiando o alívio da austeridade e o fim da política de direita e de desastre nacional, sinais que se refletem na área social. O deputado da CDU falou ainda da proposta que o PCP apresentará no Parlamento, para reduzir a taxa do IMI. António Monteiro falou sobre a ponte velha, questionando se a Câmara Municipal já avançou com os estudos técnicos e se a mesma irá permanecer encerrada. Seguiu-se a deputada Fátima Andrade, que começou por fazer uma saudação à freguesia de Tagilde e ao deputado Mário Sousa pela sua estreia neste Órgão. A deputada da Coligação falou sobre o aniversário da elevação de Vizela a Concelho, que considerou um dia igual a tantos outros, não fora a homenagem feita às instituições de caráter social, que cumprem um papel cada vez mais importante na sociedade vizelense, superando muitas das lacunas identificadas num número cada vez maior de carenciados. Fátima Andrade considerou o desinteresse da população nas comemorações do dia do Concelho como um sinal de alerta que não deve ser menosprezado pelo Executivo socialista. A líder da Coligação criticou a falta de obra para inaugurar e de investimento por parte da Autarquia, pois o

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

Município anda atarefado a pagar dívida feita por incúria e incompetência do Executivo socialista. A deputada afirmou que esta situação é insustentável e que já não é só a Coligação que lembra constantemente os erros, mas também os camaradas de partido que começam a insurgir-se, dando mostras de cansaço e pedindo novas formas de governar. Criticou o executivo PS pelas atuais 'tricas políticas' e por estar mais preocupado em salvaguardar o seu 'lugarzinho ao sol' do que a exercer o mandato que lhe foi dado pelos vizelenses. Fátima Andrade enalteceu os jovens e professores que intervieram na primeira Assembleia Jovem, considerando que os mesmos deram a todos uma lição de cidadania e de como se pode credibilizar a política e os políticos. Elogiou as propostas válidas apresentadas, que deveriam ter impacto no executivo PS e que não deverão ser descuradas. A deputada da Coligação elogiou os jovens vizelenses, que sabem bem o que querem da sua terra e dos seus políticos, não se coibindo de apresentar alternativas sustentáveis, como as partilhadas na Assembleia Jovem e que são a certeza de que Vizela terá futuro e de que esse futuro estará bem entregue. Fátima Andrade criticou a falta de uma verdadeira política destinada aos jovens criticando o Executivo pela falta de preocupação em melhorar o futuro dos jovens. A deputada sugeriu alguns investimentos urgentes como um estudo aprofundado e um investimento forte na rede viária, para que as vias de ligação não sejam um impedimento ao desenvolvimento do Concelho; construção de novas pontes; despoluição do rio Vizela; parque industrial. Seguiu-se a deputada Agostinha Freitas, que começou por agradecer à Junta de Freguesia de Tagilde e Vizela (S. Paio) por acolher esta sessão, na freguesia do Tratado de Tagilde, que considerou o melhor local para discutir política. Depois, a deputada do PS considerou que o crescimento económico continua insatisfatório, manifestando esperança no

ATA N.º16
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

programa nacional de reformas lançado pelo novo Governo, e defendendo a necessidade de implementação de uma estratégia que promova o crescimento e o emprego. Depois, usou da palavra o Presidente da Câmara, começando por saudar a União de freguesia de Tagilde e S. Paio, desejando que a breve trecho voltem a ser novamente duas juntas de freguesia. Sobre a ponte velha, informou que o estudo está concluído e que até final do mês a Câmara tomará uma decisão. Sobre o pagamento da obra das rotundas, o Sr. Presidente da Câmara explicou que a obra foi paga em 2015 para não baixar o tecto de investimento para o ano seguinte. Depois, em resposta à intervenção da deputada Fátima Andrade, o Edil disse estar esperançado que, com o atual Governo, haja mais investimento no Concelho e, consequentemente, mais inaugurações. Mais, acrescentou que todas as suas decisões são tomadas no local próprio e que todas as suas atitudes são no lugar certo. A seguir, a deputada Fátima Andrade afirmou ter apenas feito afirmações baseadas em factos e não considerações, afirmando que as questões das 'tricas políticas' foram abordadas em reunião de Câmara. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que qualquer Vereador tem a liberdade de colocar as questões que desejar nas reuniões do Executivo. **PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:</u>** Constituindo a organização e gestão dos transportes escolares, uma competência das câmaras municipais, importa criar instrumentos de trabalho que facilitem a aplicação da lei e tornem os processos de análise dos requerimentos de transporte escolar mais transparentes para os seus destinatários. Nesse sentido foi alterado Regulamento de Transportes Escolares da Câmara Municipal de Vizela em vigor, que concentra disposições legais e regras de funcionamento do serviço de transportes escolares, ao

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

qual todo a comunidade educativa pode aceder. No dia 11 de novembro de 2016 foi o mesmo regulamento submetido a apreciação do Conselho Municipal de Educação, tendo sido emitido, por unanimidade, parecer favorável, procedimento prévio necessário à sua aprovação em reunião de Câmara, conforme estabelece o Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na sua redação em vigor. As alterações ao Regulamento de Transportes Escolares foram aprovadas por deliberação de Câmara de 3 de dezembro de 2015, para submissão a discussão pública pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo e da alínea k) do n.º 1 do abrigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 255 – 31 de dezembro de 2015. Durante os 30 dias em que o projeto de Regulamento de Transportes Escolares foi objeto de apreciação pública não foram apresentadas propostas de alteração. Assim, atento ao exposto, ao abrigo do disposto no Código de Procedimento Administrativo e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo n.º 25º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 se setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento de Transportes Escolares de Vizela. Neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara começou por informar que não foram apresentadas propostas de alteração durante os 30 dias em que o projeto de Regulamento foi objeto de apreciação pública, tendo as alterações sido aprovadas por unanimidade no Conselho Municipal de Educação de 11 de novembro de 2015 na reunião de câmara de 3 de dezembro de 2015. Mais, disse que as alterações vão de encontro ao Despacho nº7/B/2015 de 7 de maio (liberdade de escolha do estabelecimento de ensino). **Deliberado aprovar com 15 votos a favor (14 do PS e um da CDU) e 11 abstenções da Coligação 'Vizela é para**

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

todos'. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE S. PAIO DE VIZELA, PARA O DOMÍNIO PÚBLICO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (S. PAIO): Considerando que: No ano de 2011, a Câmara Municipal de Vizela encetou negociações para aquisição de terrenos necessários para a execução da ampliação do Cemitério de S. Paio de Vizela. No decurso das negociações foi adquirido a Maria Odília Brito Sampaio de Faria Neves, portadora do B.I. 884946, e do número de identificação fiscal 122 981 804, residente na Rua Dr. Eduardo Almeida, 372, Guimarães e a Maria Helena Brito Sampaio de Faria, portadora do cartão de cidadão N.º00991322 e do número de identificação fiscal n.º134 141 989, residente na Rua Central Nº466, Vizela, através de escritura pública de compra e venda, celebrada no dia 10-03-2011, uma parcela de terreno com a área de 656 m2, destacada do prédio rústico denominado "Sortes do Cruzeiro", sito no Lugar do Cruzeiro, freguesia de São Paio de Vizela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o n.º294, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob os n.º441, 442, 443 e 444, registado em partes iguais em nome das alienantes, destinada ao alargamento do Cemitério de S. Paio de Vizela, com vista à integração em domínio público municipal. Foi igualmente cedido a título gratuito por Maria Deolinda Simões Pinto Ferreira, portadora do cartão do cidadão n.º02831520 e do número de identificação fiscal n.º142 433 756, viúva, natural da freguesia de Margaride, do concelho de Felgueiras, mediante acordo de cedência celebrado em 31-01-2011, uma parcela de terreno com área de 965 m2, destacada do prédio rústico denominado "Sorte de Mato de Trás do Cruzeiro", sito no Lugar do Cruzeiro, freguesia de São Paio, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º331 e inscrito na matriz predial da

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

respetiva freguesia sob o n.º437, destinada ao alargamento do Cemitério de S. Paio de Vizela, com vista à integração em domínio público municipal. Concluídas as negociações e consumada a posse das referidas parcelas de terreno foi executada a obra de ampliação do Cemitério de S. Paio de Vizela. As parcelas de terreno bem como as infraestruturas implantadas na ampliação ao Cemitério de S. Paio de Vizela, que constam da planta anexa, encontram-se inventariadas pelo Setor do Património no domínio público municipal, sob os números de inventário n.º11339, 22472, 22522, 27783 e 27892. No tocante à gestão dos Cemitérios, compete à Junta de Freguesia gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios paroquiais, conforme dispõe a alínea hh) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, pelo que interessa proceder à transferência de domínio de tais parcelas de terreno e respetivas infraestruturas do património municipal para o património da Freguesia da União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio). Nos termos da alínea q) do n.º1 do artigo 25.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público Municipal. A transferência das parcelas de terreno e infraestruturas relativas à ampliação do Cemitério de S. Paio de Vizela inventariadas em domínio público municipal deverá ser aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. Atento o exposto, tendo em consideração que no tocante à gestão dos Cemitérios, compete à Junta de Freguesia gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios, conforme dispõe a alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submeto a presente proposta a reunião de Câmara, para, de acordo com as disposições constantes da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de transferência para o domínio público da União de Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio) das parcelas de terrenos adquiridas e infraestruturas existentes na área ampliada do Cemitério de S. Paio de Vizela, que atualmente se encontram inseridas no domínio público municipal e inventariadas sob os números de inventário n.º 11339, 22472, 22522, 27783 e 27892. Neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara explicou tratar-se da passagem do terreno que foi negociado pela Câmara, para a Junta de Freguesia, a quem compete a gestão dos cemitérios. Seguiu-se o deputado Francisco Guimarães, que afirmou tratar-se da regularização de um processo pendente e que agora ficará normalizado. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA E COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA EM 513 TROÇO ENTRE A RUA CHÃ DA RAPOSA E A VIM:** Considerando que: O Município de Vizela, através da Câmara Municipal, encetou diligências junto da Câmara Municipal de Santo Tirso, tendo em vista assegurar a cooperação e a colaboração necessárias à realização da obra de requalificação da "EM 513", entre a Rua Chã da Raposa e o **PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA E COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA EM 513 TROÇO ENTRE A RUA CHÃ DA RAPOSA E A VIM:** Considerando que: O Município de Vizela, através da Câmara Municipal, encetou diligências junto da Câmara Municipal de Santo Tirso,

ATA N.º16
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

tendo em vista assegurar a cooperação e a colaboração necessárias à realização da obra de requalificação da "EM 513", entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM, que abrange território dos dois concelhos; Está em causa uma infra-estrutura que carece de uma intervenção significativa de melhoramento e renovação, tendo em vista travar a sua sucessiva e notória degradação e o consequente perigo para o normal funcionamento do trânsito e para a segurança de todos os utentes; No seguimento dos esforços empreendidos e por forma a estabelecer as orientações e obrigações gerais de cada autarquia no âmbito da empreitada da "EM 513", a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Câmara Municipal de Vizela elaboraram conjuntamente uma proposta de "Protocolo de Parceria e Colaboração" (adiante Protocolo), que a final se anexa à presente para os devidos efeitos legais; Constituem finalidades do Protocolo, de acordo com a sua cláusula primeira, promover conjuntamente a elaboração do projeto de execução da obra denominada "Requalificação da EM 513, entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM", promover conjuntamente a realização da empreitada, de acordo com a planta de identificação da área de intervenção de cada Município e comparticipar e colaborar, na justa medida da intervenção de cada município, na repartição dos custos e despesas com a elaboração do projeto de execução e a realização da empreitada; Inclui-se no objeto da Parceria, por seu turno e nos termos da cláusula segunda do Protocolo, organizar os procedimentos de contratação pública para a elaboração do projeto de execução e para a realização da empreitada de "Requalificação da EM 513, entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM", providenciar pela obtenção das competentes autorizações legais de despesa necessárias para a sua execução, cooperar, técnica e financeiramente, na medida da intervenção de cada município, para a concretização

ATA N.º16
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

dos objetivos definidos, promover a aquisição dos terrenos necessários para a concretização da execução da obra de "Requalificação da EM 513, entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM", de acordo com a planta parcelar, e fazer o acompanhamento e fiscalização conjunta da obra de "Requalificação da EM 513, entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM", podendo cada município designar um técnico responsável para o efeito; Os encargos financeiros, correspondentes ao valor global da despesa resultante da elaboração do projeto técnico de execução e da adjudicação e realização da empreitada de "Requalificação da EM 513, entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM", serão determinados por Adenda ao Protocolo, que deverá indicar o montante da comparticipação de cada município em função da distribuição dos encargos pela área territorial abrangida e ser acompanhada da devida atualização das plantas, sendo aceite e subscrito pelos Outorgantes no prazo máximo de 15 dias a contar da conclusão do procedimento de elaboração do projeto de execução. O Protocolo prevê ainda que o montante correspondente aos encargos financeiros será deduzido do valor de financiamento obtido para o efeito no âmbito do Programa Operacional Regional Norte, publicitado, na respetiva plataforma, através do Aviso Norte 53-2015-14, ao qual o Município de Santo Tirso apresentou a competente candidatura; As medidas adotadas em domínios como o urbanismo e o ordenamento do território e como os transportes e as comunicações concretizam atribuições municipais legalmente previstas, nelas se incluindo a competência para a respetiva contratação e execução. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior autorização da Assembleia Municipal, a proposta de outorga do "Protocolo de Parceria e Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

Câmara Municipal de Vizela para a Requalificação da EM 513, entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM", que se anexa e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido. Neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara explicou que se trata de uma intervenção a realizar entre a Câmara Municipal de Vizela e a Câmara Municipal de Santo Tirso, para requalificação da "EM 513", entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM, que visa, sobretudo, a melhoria das acessibilidade ao aglomerado empresarial aí localizado. Mais, disse que a referida intervenção foi objeto de uma candidatura ao Aviso n.º NORTE-53-2015-14 - Pré-qualificação a operações de acolhimento empresarial, dado que uma pequena parte deste espaço de acolhimento situa-se já em Vizela, pelo que pode considerar-se que a candidatura tem um carácter intermunicipal. Informou que a candidatura se divide em três medidas: qualificação funcional do aglomerado empresarial de Vilarinho, competitividade e inovação empresarial e melhoramentos ambientais e urbanísticos, sendo nesta última medida que entra a ação de requalificação da via existente para acesso principal à VIM, com um custo elegível candidatado de 658.488,08€ (entre estudos, pareceres, projetos e obra) e comparticipação FEDER de 559.714,87€. Seguiu-se o deputado Francisco Guimarães, que elogiou a lógica de parceria e trabalho em rede entre municípios que comungam do mesmo propósito de beneficiação das acessibilidades a áreas empresarias dos respetivos concelhos, ainda mais quando a mesma foi objeto de candidatura de carácter intermunicipal. **Deliberado aprovar por unanimidade.** De seguida e antes de entrar no ponto seguinte da ordem de trabalhos, a deputada Agostinha Freitas, ao abrigo da alínea e) do artigo 35.º do regimento da Assembleia Municipal de Vizela, propôs a retirada do ponto 2.4 da ordem de trabalhos, por considerar tratar-se de um assunto que não carece da deliberação da Assembleia Municipal. Depois, a deputada Fátima

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

Andrade usou da palavra para concordar com a deputada Agostinha Freitas, acrescentando a falta de informação relativa à proposta em apreciação, nomeadamente o facto de não estar previsto o valor do contrato. Fátima Andrade afirmou que, uma vez que a Coligação pugna pela transparência, solicitou a retirada do ponto 2.4. da ordem de trabalhos. Seguiu-se o deputado Pedro Vasconcelos para manifestar a sua discordância com a retirada do ponto da ordem de trabalhos, considerando que o mesmo não pode ser retirado pois uma vez agendado, tem que ser votado. Mais, disse que, caso a decisão fosse não apreciar esta proposta, por não ser da competência da Assembleia, então o Presidente da Assembleia não a deveria ter agendado. **De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a retirada do ponto 2.4 da ordem de trabalhos, a qual foi aprovada com vinte e quatro votos a favor (treze do PS, dez da Coligação Vizela é a para todos e um da CDU) e dois votos contra (um do PS e um da Coligação 'Vizela é para todos'). O deputado Pedro Vasconcelos apresentou uma declaração de voto, afirmando ter votado contra por não estar a ser cumprido o Regimento da Assembleia e a Lei das Autarquias Locais.** De seguida, o Sr. Presidente da Câmara afirmou ter muitas dúvidas da legalidade da retirada do ponto da ordem de trabalhos. Depois, começou por explicar ter remetido a proposta para agendamento em sessão da Assembleia Municipal por uma questão de transparência. Mais disse que a Assembleia Internacional Cittaslow 2016 irá realizar-se em Vizela, por convite formulado pela própria associação Internacional, tendo em conta o trabalho desenvolvido por Vizela desde a sua classificação em 2011 até aos dias de hoje. Que este evento promove a participação de todas as delegações de todas as cidades classificadas, 210 atualmente, pertencentes a 30 países. Que o evento a realizar-se não terá custos para a câmara, já que estes estarão diluídos pelas inscrições de todos

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

os participantes. Mais, informou que se estima, tendo em conta as assembleias anteriores, que o número de delegados que visitarão Vizela serão cerca de 200, que permitirá o contacto destes com a realidade vizelense e com o seu território e um contacto direto com os bens e serviços locais, o que permitirá a exportação do ser e saber-fazer vizelense. A meio desta intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia recordou o Sr. Presidente da Câmara de que a proposta foi retirada e não está mais em discussão, pelo que lhe disse que não poderia falar mais sobre a proposta em causa. O Sr. Presidente da Câmara afirmou não concordar com a posição assumida pela Assembleia, mas que iria respeitar a decisão do órgão. Seguiu-se a deputada Agostinha Freitas, que afirmou que não está em causa a importância desta proposta e que todos estão a favor da realização deste evento, sendo que o que está em causa é que a proposta não necessita de deliberação da Assembleia Municipal. **PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À ASSEMBLEIA INTERNACIONAL CITTASLOW 2016 VIZELA, QUE DECORRERÁ EM VIZELA, ENTRE OS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE JUNHO DE 2016, MEDIANTE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, POR CONVITE À EMPRESA TECNOLED - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO EXTERIOR - UNIP., LDA, COM SEDE NA RUA DO MATO, N.º1383, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO), COM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL509620825: Deliberado retirar a proposta da ordem de trabalhos com vinte e quatro votos a favor (treze do PS, dez da Coligação Vizela é a para todos e um da CDU) e dois votos contra (um do PS**

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

e um da Coligação 'Vizela é para todos'). O deputado Pedro Vasconcelos apresentou uma declaração de voto, afirmando ter votado contra por não estar a ser cumprido o Regimento da Assembleia e a Lei das Autarquias Locais. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015:

No cumprimento do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são presentes, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas de 2015. Neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara começou por explicar que a taxa de execução da receita foi de 94,85% e da despesa de 83,23%. Mais, informou que: transitou para 2016, em tesouraria, um saldo orçamental de 4.169.194,48€, constituindo parte deste valor receitas consignadas; que, em 2015, se deu continuidade à execução da consolidação orçamental e restruturação financeira municipal; que, dos empréstimos contraídos no âmbito do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro, no valor total de 13.918.083,91€, foram pagos cerca de 12.090.278,17€, isto é, 86,87% do montante total contratado, sendo os montantes orçamentais em dívida, reduzidos, entre 2014 e 2015, em 1.298.004,39€; que o Município realizou um esforço no sentido de redução da despesa, por meios próprios e que, se compararmos o valor comprometido, ou seja adjudicado, em 2014 e 2015, verificamos uma redução de 12.233.694,37€; que, face à atual conjuntura económica e financeira, estamos a beneficiar de uma diminuição dos encargos com os empréstimos contraídos devido à diminuição das taxas de juro aplicadas. O Edil acrescentou ainda que, em 2015, foram retidos pela DGAL na transferência dos duodécimos no FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro - o valor de 259.501,00€ para o FRM – Fundo de Regularização Municipal, que

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

somado aos 389.193,00€, retidos para o mesmo fim, em 2014, e deduzidos dos 262.411,77€ pagos, em 2015, por esta via, totaliza o montante de 386.282,23 € ainda não utilizado pelo Município. Mais, disse que, com a publicação da Lei nº53/2014, de 25 de agosto, o Município foi obrigado a subscrever o FAM – Fundo de Apoio Municipal, sendo a contribuição do Município de Vizela de 546.153,39€, valor que será realizado em sete anos, com início em 2015, tendo no decorrer desse ano sido pago 78.022,00€. Seguiu-se o deputado José Abreu, que começou por colocar as seguintes questões: 1°. Qual o total de dívida a terceiros do Município em 2013, 2014 e 2015? 2° Quais as contribuições para os Serviços Municipalizados (SM), Associação de Municípios (AM) e Setor Empresarial Local (SEL) para os anos de 2014 e 2015, no início e fim de ano, se for diferente, ou o capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excecionados dos limites de endividamento municipal de acordo com a Lei n.°7-A/2016, de 30 de março? 3°. Qual foi o montante em excesso de endividamento em 2014 e 2015, e se esses valores são comparáveis? 4° Quais os bens que pertencem a municípios vizinhos e porque é que, em 18 anos, o Executivo do Partido Socialista não conseguiu regularizar? Em resposta, o Vereador Victor Hugo Salgado explicou que a regularização do património implica custos levados e que não era uma prioridade do Executivo, mas que, contudo, agora que a situação financeira se encontra estabilizada, a Autarquia decidiu avançar com a regularização de alguns imóveis. O Vereador informou que, em 2015, a dívida total da Autarquia era de 18.979 milhões de euros, destacando que se verificou uma redução da dívida através do pagamento de faturas com capitais próprios. Acrescentou também que se verifica uma redução da dívida a mais de 90 dias, salientando a variação da dívida de cerca de -6%. Victor Hugo Salgado destacou ainda que, de acordo com as regras da DGAL, a

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

Autarquia estaria obrigada a reduzir o limite de excesso de endividamento em 10%, mas, no entanto, o Município ultrapassou essa percentagem, fazendo uma redução de 18.53%. O deputado José Abreu afirmou que algo está errado com esse valor, pois a redução é de 11,6% e não 18.53%. o Vereador Victor Hugo Salgado explicou que a fórmula de cálculo é diferente da de 2014, pois é o orçamento de Estado que a define, acrescentando que os dados do quadro da pág.173 são feitos com base em dados da DGAL, pois a Câmara reporta todos os meses informação à DGAL que depois a valida. O deputado José Abreu afirmou que os melhores anos do Município de Vizela foram os de 2014 e 2015, anos em que a Coligação esteve no Governo. Depois, disse que existem dados da Prestação de contas que merecem uma reflexão e que grande parte das despesas não deriva de deliberação do Executivo, tendo sido assumidas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice- presidente da Câmara Municipal e respetivos Vereadores, no âmbito das suas competências, e que, por isso, não saem do "crivo" do órgão colegial que é o Executivo, controlados pelo PAEL. Considerou que, apesar do Município continuar demasiado dependente financeiramente do exterior, é preocupante a instabilidade das suas receitas e a consequente insuficiência de receitas próprias para financiar os projetos municipais, colocando os vizelenses a pagar todos os impostos no máximo. O deputado da Coligação afirmou que a receita da Autarquia se baseia sobretudo nos impostos, que têm vindo a subir de forma galopante, reflexo de um ciclo de má gestão, desastroso e despesista, dando como exemplo que, em três anos, o executivo recebeu de IMI mais 80,8%, ou seja, mais de 1,2 milhões de euros, embora este ano a subida fosse mais ligeira, 7,5%, ou seja 202.231,15 €, ultrapassando 16,4% sobre o previsto. José Abreu afirmou que também a Derrama subiu 126,8% em três anos, ou seja, 189.136,55€, sendo que, em 2015, subiu 25,3%, ou seja, 68.396,39€,

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

ultrapassando 50,8% sobre o previsto. O deputado criticou que este aumento de receitas tenha sido alcançado à custa de sobrecarregar os vizelenses, que não têm sentido o retorno desse esforço em obras e investimento no seu Município ou na melhoria da sua qualidade de vida. O deputado da Coligação afirmou que a situação das contas do Município está muito longe da consolidação, conforme o executivo PS quer fazer crer, sendo que o Passivo totalizou perto de 37 milhões de euros em 2015, quando, em 2012, era da ordem dos 30 milhões, em 2008, era de pouco mais de 16 milhões e em 2006 o passivo era somente de 11.572,364,38. José Abreu questionou as afirmações do Vereador Victor Hugo salgado que, aquando da apresentação e discussão das contas relativas ao ano passado, afirmou nesta Assembleia afirmou que a divida de médio e longo prazo passaria para 17.622.432,00€, sendo que agora se constata que o valor de dívida é de 18,9 milhões de euros. O deputado salientou a necessidade de tomar medidas, caso contrário, a Câmara ficará completamente asfixiada, questionando-se se este executivo PS, que governa o destino dos vizelenses, desde o início do Concelho, conseguirá, alguma vez, equilibrar as contas. Questionou a afirmação do Vereador Victor Hugo Salgado de que não teremos capacidade para apresentar projetos no novo quadro comunitário e, mais uma vez, Vizela ficará a ver o progresso nos demais concelhos, enquanto o nosso se mantém estagnado e à deriva. José Abreu considerou que os Vizelenses merecem um executivo que lhes dê esperança, que trace um caminho muito claro para que Vizela esteja onde merece. O deputado concluiu, afirmando que: as dívidas a terceiros estão perto dos 19 milhões de euros e a dívida total a terceiros perto de 20 milhões; aumento dos juros (786.945,01€), propondo ao Executivo a renegociação propondo ao Executivo a renegociação com as instituições bancárias; verificam-se menos obras no concelho, sendo que muitas

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

vias da rede viária já se encontram bastante degradadas, necessitando de intervenção urgente; as despesas com pessoal dentro da mesma ordem de grandeza; pouco amigo das famílias, com impostos no máximo; pouco amigo das empresas, com a Derrama em valores máximos não mostrando qualquer atenção às novas empresas, que criem empregos estáveis; mais uma vez ultrapassado o limite de endividamento (em 5.897157,00 € ou será 6.485962,00€). José Abreu concluiu que os vizelenses sabem quem são os verdadeiros responsáveis desta situação: os socialistas que governaram e governam Vizela. Em resposta ao deputado José Abreu, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que, se estivéssemos no Governo anterior, seguir-se-ia a extinção dos municípios, à semelhança do que acontece com as freguesias. Seguiu-se o Vereador Victor Hugo Salgado, que afirmou que o FAM não é dívida, exemplificando com o mapa de outras dívidas a terceiro (pág.145) que explica que se pagou 78 mil euros em 2015 e os restantes cerca de 300 mil euros nos anos seguintes. Em relação aos impostos (pág.154), disse que, em 2014, a receita de IMI foi 2.678.708,07€ e, em 2015, de 2.880.939,22€, sendo o aumento de apenas 7,5%. O Vereador esclareceu que passivo e dívida não são a mesma coisa, sendo que as garantias e cauções e os proveitos diferidos entram no passivo, mas não são dívida. Mais, esclareceu que, conforme se pode verificar no mapa da pág.173, a dívida a terceiros do Município é de 19.956.424,00€. Sobre a renegociação das taxas de juros, Victor Hugo Salgado esclareceu que é impossível negociar a taxa do PAEL pois está indexada à dívida pública, das mais baixas do mercado. Salientou que a dívida a 90 dias baixou de cinco milhões de euros para900 mil euros e que as despesas com o pessoal baixaram 256 mil euros em dois anos. Depois, perguntou ao deputado José Abreu qual a sua opinião sobre o resumo diário de tesouraria espelhado na pág. 231 da prestação de contas. O deputado José

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

Abreu acusou o Vereador Victor Hugo Salgado de 'baralhar para reinar', esclarecendo que, em relação ao FAM, apenas reiterou a posição do ROC no seu parecer. Sobre o IMI, disse que apenas afirmou que a receita aumentou mais em 2013 (cerca de 80%). Depois, sobre a taxa do PAEL, disse que afinal não é assim tão má e que o Governo anterior até conseguiu fazer uma coisa positiva. Seguiu-se a deputada Agostinha Freitas, que começou por afirmar que a renegociação das taxas de juro dos empréstimos não é algo assim tão simples. Depois, salientou o parecer do ROC: 'Para efeitos da alínea e), do n.º3 do art. 47º da Lei n.º2/2007 de 15 de janeiro – Lei das Finanças Locais, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 do Município de Vizela incluída: no Relatório de Gestão; no Balanço (que evidencia um total de 70.348.160,77€ e um total de fundos próprios de 33.374.498,24€, incluindo um resultado líquido de 2.328.060,89€, a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 17.087.310,88€ de despesa paga e um total de 19.472.593,14€ de receita cobrada) do exercício findo naquela data'. Agostinha Freitas destacou que este documentos evidenciam o equilíbrio das contas públicas e que estamos perante um novo ciclo. Realçou que estamos perante a maior taxa de execução da última década, alcançada através de medidas de contenção e uma gestão rigorosa, acrescentando que a Autarquia está a reduzir aquilo que é efetivamente a dívida. Depois, o Vereador Victor Hugo Salgado realçou que, nos últimos cinco anos, o orçamento da Câmara reduziu de 39 para 13 milhões de euros, tendo aumentado a taxa de execução de 26% para 94%. Esclareceu que da pág. 138 à 146 se encontram todas as dívidas da Autarquia, num total de 18.969.604,12€. Mais, acrescentou que, conforme pode verificar-se na pág. 231 – resumo diário de tesouraria, a Câmara dispõe de cerca de cinco milhões de

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

euros em caixa e depósitos em instituições financeiras, estando disponíveis 4.169.194,48€ para pagar dívida. Para finalizar, o Vereador informou que no próximo ano, nesta altura, a dívida será de cerca de 14 milhões de euros. **Deliberado aprovar com 14 votos a favor do PS, 9 votos contra da Coligação 'Vizela é para todos' e três abstenções (duas da Coligação 'Vizela é para todos' e uma da CDU). PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E.I.M., S.A.:** Considerando que: A cobrança coerciva, através de processo de execução fiscal, das dívidas referentes aos serviços de resíduos sólidos urbanos pela Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. não se encontra, na presente data, devidamente acautelada; A possibilidade da referida cobrança coerciva ser efetuada por aquela Empresa implica, desde logo, que se proceda à alteração dos respetivos Estatutos; O Município de Vizela é detentor de participação no capital social daquela empresa intermunicipal; A alteração dos Estatutos da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. está legalmente sujeita à aprovação pelos órgãos dos municípios detentores de participações sociais. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração dos Estatutos da empresa Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.. O Sr. Presidente da Câmara começou por explicar que a Vimágua, desde agosto de 2014, usa o procedimento de execução fiscal para a cobrança de dívidas, seguindo o entendimento do Supremo Tribunal Administrativo. Contudo, para além da cobrança dos valores resultantes da prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

residuais urbanas, a Vimágua cobra, na pendência de um contrato de prestação de serviços, celebrado com o Município de Vizela, a tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos. O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que, assim, e por razões de segurança jurídica e para acautelar o procedimento de cobrança coerciva da tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos, por via do processo de execução fiscal, deve o Município, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 27º, da Lei n.º50, de 31 de agosto de 2012, fazer constar expressamente dos Estatutos da Empresa, a delegação de competências no que a esta matéria respeita, sendo esse o único objetivo da proposta de alteração dos Estatutos submetida para aprovação. Neste ponto, a deputada Patrícia Raquel concordou com a proposta em apreciação, considerando justo que todos os utentes devem pagar a tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos. Depois, o deputado João Vaz manifestou sua posição de concordância com a proposta em apreciação. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conforme impõem as alíneas a), b e c) do n.º2 do art.25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, apresento um resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de fevereiro e março de 2016 e resumo da situação financeira do Município de janeiro a março de 2016. Mais se remete: Listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida; 4.º Relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, para efeitos de acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local. Neste ponto, o deputado Pedro Vasconcelos questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os resultados da reunião na Secretaria de Estado da Administração Escolar. Depois, questionou sobre o valor em dívida

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

refente a famílias, constante no mapa de 'outras dívidas a terceiros' (conta 26). Sobre o relatório de execução do PAF, questionou: 1.º se se mantém o prazo medio de pagamento em 220 dias ou se diminuiu; 2.º se o valor do saldo positivo transitado será totalmente aplicado na amortização de dívida? 3.º porque é que aumentou a dívida orçamental em março de 2016 em relação a dezembro de 2015?; 4.º alertou para a correção do último paragrafo do relatório do PAF, onde diz *'31-12-2014: 20.254.175,76€'* deve dizer *'31-12-2015: 20.254.175,76€'*. Sobre a reunião com a Secretaria de Estado da Administração Escolar, a Vereadora Dora Gaspar explicou que foi para tratar da obra de requalificação da Escola Secundária, havendo algumas divergências quanto ao modelo de protocolo a celebrar, pelo que ficou agendada nova reunião para definir a forma como irão avançar as obras naquela Escola. Sobre a rubrica 'famílias', o Sr. Vereador Victor Hugo Salgado esclareceu que estão aí inseridos o apoio a famílias carenciadas, os programas ocupacionais (pocs) e os estágios. Mais, esclareceu que o saldo transitado tem que ser usado para liquidar os empréstimos. Sobre o aumento da dívida orçamental, esclareceu que o mesmo se explica pelo pico de receitas que ocorre ocasionalmente. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, usou da palavra o munícipe Jorge Pedrosa, para questionar sobre a regularização do património do município de Vizela, afirmando que o atraso nessa regularização não pode ser justificado apenas por questões financeiras. O Vereador Victor Hugo Salgado afirmou que este atraso não se deve apenas a questões financeiras, acrescentando que a regularização de alguns imóveis estava dependente da aprovação do PDM. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2016

de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e quarenta minutos do dia 18 de abril de dois mil e dezasseis, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.---